



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 99 /2018



**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GUARÁ DE OURO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

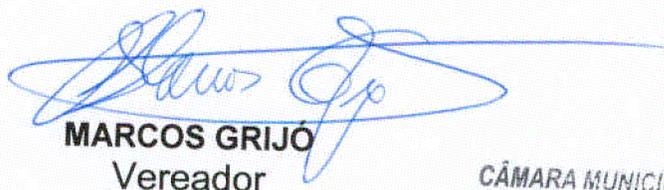
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL o Guará de Ouro.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.


MARCOS GRIJO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 31 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº

2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1021025648

NOME ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 295743 SSP ES		
CPF 525.498.107-59	DATA NASCIMENTO 08/05/1957	
FILIAÇÃO ANTONIO GERALDO VIDIGAL FLORENY ALVES VIDIGAL		
PERMISSÃO [REDACTED]	ACC [REDACTED]	CAT. HAB. B
Nº REGISTRO 03191346051	VALIDADE 15/01/2020	1ª HABILITAÇÃO 09/09/1975

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1021025648

ASSINATURA DO PORTADOR 	
LOCAL Vitória-Espirito Santo	DATA EMISSÃO 16/01/2015
ASSINATURA DO EMISSOR Fabiano Conterato Diretor Geral - Detran ES	
81484995753 89338308318	

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - VITÓRIA - ES

SARL